

**ACTA N.º 27/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE.**

----- Aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Não esteve presente o Senhor Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva por se encontrar de férias.-----

----- Secretariou a Técnica Superior Dr.ª Clara Raquel Teixeira Pereira.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º 26/2009 de 2009.06.29 a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2009.07.03.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães disse ter conhecimento de um Programa, no âmbito do QREN, sobre a redução da facturação energética da rede de iluminação pública urbana, estando as candidaturas abertas até 30.10.2009.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que sobre esta matéria a nossa maior preocupação prende-se com a criação de uma agência regional de energia, projecto este candidatado ao ON2 pela CIM do Tâmega e Sousa.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS/2009.**- “7ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2009”.- A Câmara deliberou **aprovar, por maioria, a 7ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2009.**- Absteve-se nesta deliberação, o Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira.-----

----- **LOTEAMENTOS** - Pedido de alteração da licença da operação de loteamento do alvará de loteamento n.º 17/90 - Local: Pidre - Mancelos - Requerente: Rui Eduardo Peixoto Cunha - **Proc. n.º 30/2008 LU-LOT.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de alteração à licença de loteamento**, nos termos e de acordo

com os pareceres técnicos de 25/06/2009 e 29/06/2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** - Informação dos serviços 24/06/2009 - Local: Boavista - Cepelos - Requerente: Maria Emília Cunha Mendes da Cunha – **Proc. n.º 70/2005 LU-LOT.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido** de alteração ao faseamento das obras de urbanização, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados nos pareceres técnico de 24/06/2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. **Querendo, poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Pedido de licenciamento de obras de ampliação do “Colégio de São Gonçalo” - Local: Murtas - Madalena - Requerente: Colégio de S. Gonçalo – **Proc. n.º 472/2007 LE-EDI.**- A Câmara **deliberou deferir o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 29/06/2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** - Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a duas habitações - Local: Fojo – Salvador do Monte - Requerente: Ramiro da Silva Pinto – **Proc. n.º 155/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura** para construção de um edifício destinado a duas habitações, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 29/06/2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, **apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um anexo - Local: Aguela- Figueiró (Santiago) - Requerente: Elisa Maria de Jesus Moreira – **Proc. n.º 240/2002 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com as condições expressas nos pareceres técnicos de 26/06/2009 e 29/06/2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais delibera a Câmara notificar o requerente para, no **prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade**, devendo nestes **ser salvaguardada a ventilação do anexo**, nos termos do artigo 58.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de uma moradia - Local: Peso - Gondar - Requerente: Imo-Moure, Sociedade de Construções SA – **Proc. n.º 37/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou

dar provimento às alegações apresentadas pela requerente e, em consequência, aprovar o **projecto de arquitectura** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 29/06/2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Silvares - Gatão - Requerente: Arménio Pereira dos Santos – **Proc. n.º 122/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir** a pretensão, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados nos pareceres técnicos de 18/06/2009 e 19/06/2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá o **requerente, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar alegações escritas, nos termos do artigo 100.º e ss. do CPA.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Várzea - Aboadela - Requerente: Carlos Valdemar Pinheiro Mendes – **Proc. n.º 140/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 25/06/2009, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de ampliação de um edifício - Local: Barreira – S. Gonçalo - Requerente: Artur Agostinho Pinheiro de Azevedo – **Proc. n.º 642/2007 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 30/06/2009 e 01/07/2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.-** Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício - Local: Pardieiros - Jazente - Requerente: Jorge Fernandes António – **Proc. n.º 209/2009 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **rejeitar liminarmente a pretensão**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 29/06/2009, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração - Local: Rua Mendes de Araújo - Ataíde - Requerente: A. Araújo Novais, Lda – **Proc. n.º 231/2002 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura relativo às alterações efectuadas no decurso da obra**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 26/06/2009, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licença especial para obras inacabadas - Local: Crasto – Vila Garcia - Requerente: Ana Maria Pereira Ribeiro Pinto – **Proc. n.º 4/2003 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir a licença especial para obras inacabadas**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 25/06/2009, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Quinta da Tapada - Gondar - Requerente: João de Coutinho Fonseca – **Proc. n.º 26/2009 OP-DES.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido de emissão de certidão de destaque**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 25/06/2009, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá o requerente, no **prazo 30 (trinta) dias, apresentar alegações escritas, nos termos do artigo 100.º e ss. do CPA.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Silvares - Gatão - Requerente: António da Silva – **Proc. n.º 861/1987 OP-DES.**- A Câmara deliberou **autorizar a passagem de certidão de destaque**, nos termos e de acordo com o parecer emitido, em 01/07/2009, pela Exm.^a Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Octávia Clemente, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Guarda – Carvalho de Rei - Requerente: Francisco Álvaro da Silva Ribeiro – **Proc. n.º 49/2008 OP-DES.**- Considerando que da toponímia da Freguesia de Carvalho de Rei aprovada por esta Câmara Municipal como refere a informação da DPU a 12.11.2008, consta a referida via como Travessa Padre João Ribeiro, **a Câmara deliberou, emitir a certidão de destaque.**-----

----- **RUÍDO.**- Licença Especial de Ruído.- Requerente:- José António Vaz Fernandes.- (Inf. 16306/2009/06/19). A Câmara deliberou **emitir a licença especial de ruído**, nos termos e de acordo com as condicionantes expressas nos pareceres técnicos de 19/06/2009 e 22/06/2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para

todos os efeitos legais-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Proposta de venda de duas parcelas de terreno no Tapado - Cepelos”.- “Proposta de Venda de duas parcelas de Terreno no Tapado” - Cepelos.- Vendedores: Sr. Bernardino Sampaio Machado e Esposa.- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

- “O Senhor Bernardino Sampaio Machado e esposa são proprietários de duas parcelas de terreno contíguas, com a área global aproximada de 1865m2 sobranceiras ao terreno e muro de suporte da estação de Camionagem do Queimado, separadas do resto dos seus terrenos envolventes e casa de Habitação por um muro de suporte e caminho de servidão que entronca no “Caminho dos Pauzinhos” e cuja configuração é assinalada na planta anexa.

- Interpõe-se entre os terrenos municipais (parque de estacionamento da Estação de Camionagem) e a dita parcela do Senhor Bernardino Machado uma pequena parcela de terreno propriedade dos herdeiros do Senhor Alfredo Vasconcelos.

- De acordo com o PDM, estas parcelas de terreno situam-se em espaço urbanizável/equipamento e integravam a quinta do Tapado, parte dela adquirida pelo município em 2 de Setembro de 1992 a D. Maria Cândida Alves Torgo cujos terrenos estão agora ocupados pelo novo arruamento do Queimado e pela Estação de Camionagem.

- O Senhor Bernardino Machado tem necessidade de vender essas parcelas e dá prioridade ao município na sua aquisição.

- É conveniente o município adquirir estas parcelas para o próximo arranjo urbanístico da área envolvente da Estação de Camionagem, com o possível alargamento do espaço de estacionamento e continuação do “Caminho dos Pauzinhos” até à Via de Acesso ao Nó de Geraldês (EM570).

- De acordo com o relatório de avaliação anexo, o valor das duas parcelas é de €103.090,00, pelos critérios do CIMI.

- Por carta de 6 de Maio de 2009, que também se anexa, o Senhor Bernardino Machado indica como preço de venda o valor de €130000,00.

- Na minha opinião, nenhum destes valores está fora dos de mercado.

- A aquisição de terrenos para arranjos urbanísticos e abertura de novas vias municipais está prevista nas GOP's, na rubrica genérica 2009 – I-79 com o saldo de 60.00,00 €.

- A aquisição destas parcelas implica, pois, o prévio reforço desta rubrica.
- A oportunidade de aquisição destes terrenos prende-se com o facto de poderem ser vendidos a terceiros, com o conseqüente agravamento das dificuldades da sua futura aquisição pelo município.
- Como o Senhor Bernardino Machado exige uma resposta.

Proponho:

- **Que a Câmara se pronuncie sobre a oportunidade de o município adquirir as referidas parcelas tendo em conta a necessidade de reforço da rubrica das GOP's atrás referida.**
- **Que, no caso de decisão afirmativa quanto à aquisição, a Câmara liquide o valor que pretende pagar.**

Amarante, 01 de Julho de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Armindo José da Cunha Abreu”

----- Tendo em consideração a proposta do Senhor Presidente, **a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir as parcelas de terreno, logo que possível, e por um valor máximo de 110.000,00 (cento e dez mil euros).**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo Urbanístico da Av^a. 1^o. de Maio – 2^a. Fase”.- Adjudicatário:- SOCO PUL, Sociedade de Construções e Obras, SA.- (Inf. 15124/2009/06/05).- A Câmara deliberou **concordar com a informação técnica** supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, **tendo em consideração a opinião da autora do projecto, plasmada na informação 7380/2009 de 02 de Julho, escolher a cor cinza para o pavimento do passeio.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**“Beneficiação da E.M. 716 – Ataíde”.- (Relatório Preliminar).- (Inf. 6756/2009/06/17).- A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 73.º e n.º 4 do artigo 147.º todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), **aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final de 29/06/2009 e, em consequência, adjudicar a empreitada de “Beneficiação da E.M. 716 - Ataíde” à URBITÂMEGA - Sociedade de Construções do Tâmega, Lda, pelo preço de 224.220,25 € (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal.** - Mais deliberou a Câmara **baixar o processo à DAG** para, de acordo com o artigo 81.º e ss. do CCP, prosseguir os ulteriores termos do procedimento.----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavimentação do C.M. 1534 – 2ª. Fase – Real”.- (Relatório Preliminar).- (Inf. 6732/2009/06/17).- **A Câmara deliberou, aprovar as propostas contidas no Relatório Final de 29/06/2009 e, em consequência, adjudicar a empreitada de “Pavimentação do C.M. 1534 – 2ª. Fase - Real” à empresa URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, pelo preço de € 146.968, 59 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal.**- Delibera ainda, aprovar a minuta do contrato, tudo nos termos e de acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.- **Baixar o processo à DAG** para que prossigam os ulteriores termos do procedimento.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do Cartão de Vendedor Ambulante n.º. 210”.- (Inf. 7055/2009/06/25). A Câmara deliberou **renovar o cartão de vendedor ambulante n.º. 210**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- “Devolução de caução”.- (Inf./DAG/7303/2009/07/01). A Câmara deliberou **concordar com o teor da informação n.º 7303/2009**, que se dá por inteiramente reproduzida e agir em conformidade.-----

----- **DIVERSOS.**- “Festas e Romarias”.- António Teixeira de Carvalho solicita autorização para a realização de romaria no Lugar de Assento, Freguesia de Figueiró no dia 26 de Julho de 2009.- (Inf. 17416/2009/06/29). A Câmara deliberou **concordar com o teor da informação n.º 17416/2009**, que se dá por inteiramente reproduzida e agir em conformidade.-----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **RUÍDO.**- Emissão de Licença de Ruído.- Pedido de licenciamento de um sistema de som.- Requerente:- Maria Hermínia Pinto Mendes Vasconcelos Mota.- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03 de Julho de 2009.**-----

----- **DIVERSOS.**- Pedido de ocupação de espaço no Largo de S. Gonçalo.- Requerente Bloco de Esquerda. **A Câmara deliberou autorizar.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a

presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo

e assino.-----